



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°291/2001

Concede Férias a Servidor
Público Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. **CARLOS IBANES MORAIS DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Operário, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2000/2001, a partir do dia 14 de Maio até o dia 12 de Junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 14 DE MAIO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 14/05/2001.